

<b>Título do Projeto</b>	<b>Mapeamento dos Homicídios com armas de fogo legais</b>	<b>Situação</b>	<b>Aprovando TAP</b>
<b>Tipo do Projeto</b>	Criminal	<b>Categoria</b>	Projetos
<b>Patrocinador(a)</b>	Luciano Anechini Lara Leite	<b>Departamento</b>	Promotorias
<b>Gestor(a) do Projeto</b>	Daniel Fernando Tiburcio	<b>Ano Fiscal</b>	2021
<b>Início</b>	01/02/2021	<b>Término Estimado</b>	08/03/2022

**Descrição**

O projeto "Mapeamento Homicídios e Armas Legais" tem por objetivo levantar dados sobre os crimes de homicídios cometidos, os instrumentos utilizados para a sua prática, bem como apurar a participação de armas de fogo legamente registradas nesses crimes traçando paralelo entre aumento de armas legais e quantidade de crimes praticados com esse armamento, visando estimular políticas públicas e controle.

**Justificativas**

O projeto se justifica pela falta de informação efetiva sobre a quantidade de armas de fogo legais utilizadas na prática de homicídios. Muito se propaga que a indústria e comércio de armas no país estaria intimamente ligada a potencial aumento da criminalidade em especial na prática de homicídios e exposição da população a risco. Conhecer a realidade dos números e a efetiva correlação aumento dos crimes de homicídio aumento dos números de vendas de armas legais é saber como influir por meio de políticas públicas e fiscalização para controlar os crimes dolosos contra a vida ou mesmo potencializar policiamento a respeito do tema. Abertura de mercado, política tributária e projetos econômicos podem ser melhor balisados se a realidade hoje muito pouco conhecida efetivamente vier a ser dominada quantitativamente.

**Objetivos**

O projeto "Mapeamento Homicídios e Armas Legais" tem por objetivo levantar dados sobre os crimes de homicídios cometidos, os instrumentos utilizados para a sua prática, bem como apurar a participação de armas de fogo legamente registradas nesses crimes traçando paralelo entre aumento de armas legais e quantidade de crimes praticados com esse armamento, visando estimular políticas públicas e controle.

**Área de Abrangência**

Inicialmente levantaremos os dados relativos a registros de ocorrência e denúncias de homicídios oferecidas nos últimos cinco anos no Estado, levantando dados sobre efetividade das investigações, percentual de solução dos crimes e denúncias oferecidas no período estabelecida metodologia de leitura, filtragem e compilação da informação, expandiremos a área de abrangência para os demais estados da Federação, criando banco de dados nacional sobre o tema e com informação completa sobre as ocorrências e denúncias oferecidas em todo o país, calculando índice de elucidação do delito de homicídio, número de casos praticados com armas de fogo e quantas dessas se tratavam de armas legalmente possuídas/portadas pelos denunciados. Desses dados e sem olvidar os não solucionados buscaremos quantificar desses crimes quantos foram praticados com armas de fogo e dessas quantas eram registradas em nome dos autores, vale dizer, armas legalmente possuídas/portadas.

### Órgãos Envolvidos

Parceiros Diretos: Membros do Ministério Público (promotores e promotoras que atuam com atribuição na apuração e processamento de crimes dolosos contra a vida.

Parceiros Indiretos: SEJUSP, Polícias Civil e Militar, ONGs com envolvimento na matéria (Sou da Paz, Instituto Igarapé)

### Público Alvo

Autores de crimes de homicídio tentando ou consumado.

### Alinhamento Estratégico

**Objetivo Estratégico MPMS:** Fomentar a atuação resolutiva e eficiente das promotorias de justiça criminais.

**Objetivo Estratégico PEN-MP:** Atuar na prevenção e repressão da criminalidade organizada, tráfico de drogas e crimes de fronteira

**Programa PEN:** Combate à Criminalidade

### Partes Interessadas

ID	Nome da Parte	Organização	Papel	Interesse	Influência	e-mail	Telefone
1	Daniel Fernando Tiburcio		Gerente do Projeto	Médio	Média	danieltiburcio@mpms.mp.br	
2	Luciano Anechini Lara Leite		Patrocinador	Médio	Média	lucianolara@mpms.mp.br	

### Descrição do Trabalho

#### Descrição:

O projeto terá por foco compilar os dados e criar banco de dados sobre os crimes de homicídios, identificando o instrumento utilizado e a legalidade dele, bem como cruzando informações entre as instituições para fomentar a obtenção da informação.

#### Desenvolvimento:

1. Criação de ferramenta de obtenção da informação (SIGO/INFOSEG/SAJ/PJe);
2. Trabalho de sensibilização inicial dos parceiros diretos e indiretos.;
3. Contato com os responsáveis pelos bancos de dados para parceira;

4. Produção de BI autoalimentável sobre a pesquisa;
5. Desenvolvimento de conclusões com base na primeira fase do projeto (nível estadual);
6. Confecção do material publicitário;
7. Organização das palestras;
8. Reunião com parceiros indiretos para direcionamento dos trabalhos;
9. Definição da organização e monitoramento das palestras;
10. Definição dos locais onde serão apresentados os dados;
11. Definição do cronograma necessário para a segunda fase do projeto;
12. Estabelecimento das diretrizes e dificuldades alcançadas para estruturação da segunda etapa;
13. Execução das atividades relacionados ao projeto;
14. Elaboração de relatórios;
15. Conclusão e proposições de alteração de legislação/políticas públicas/medição de indicadores/soluções.

#### Recursos Necessários

O projeto inicialmente será realizado sem necessidade de custeio além da dedicação dos envolvidos.

Não há estimativas de despesas previstas.

#### Premissas e Restrições

**PONTOS FORTES:** Possibilidade de desenvolvimento com ferramentas já existentes e com base em documentos do Ministério Público (cópia das denúncias oferecidas) e comparação com dados constantes do SIGO e facilmente obtíveis. Estrutura favorável do Ministério Público, na medida em que possibilita sua análise, compilação e desenvolvimento..

**PONTOS FRACOS:** Inexistência de programa paralelo, potencial restrição de colegas a do fornecimento dos dados e cópias de peças.

**OPORTUNIDADES:** Conhecimento das situações de cada Estado da Federação e quantificação da situação no país.

**AMEAÇAS:** A falta de conhecimento efetivo das Secretarias de Justiça dos dados relativos a seus crimes, baixo índice de solução das investigações poder ser quantificada e exposta, resistência a utilização de

indicadores pelos Governos.